



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº017/2024

Aos três (03) dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Antônio Ribeiro de Ávila; 3) Benedito Célio de Assis; 4) Denilson Garcia de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) José Benedito Alves dos Reis; 7) Sebastião Ribeiro Neto; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Ausente a vereadora Maria Cleusa Freire por motivo de saúde. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". Neste momento passou-se a posse do suplente do vereador ALEX CAVALCANTE GONÇALVES, que renunciou à vereança. O Senhor Presidente convocou o suplente, Sr. Antônio Ribeiro de Ávila, nos termos do artigo 111, I do Regimento Interno, para tomar posse. Em seguida solicitou ao mesmo que apresentasse a declaração atualizada do seu patrimônio e seu diploma de vereador, conforme artigo 72, § 3º da Lei Orgânica Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente, prestou o seguinte juramento, conforme artigo 12 do Regimento Interno: "Prometo observar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais leis, assim como desempenhar, com fidelidade e lealdade, o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e pelo bem estar do seu povo", após o vereador suplente, Sr. Antônio Ribeiro de Ávila, de pé, estendeu o braço direito e disse: "assim o prometo". O Senhor Presidente o declarou empossado no cargo de vereador do Município de Alpinópolis, tendo ele assinado o Termo de Posse. Por fim, o Senhor. Presidente passou a palavra ao vereador empossado que fez um breve discurso. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 16ª Reunião Ordinária



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

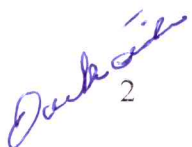
realizada no dia 27 de maio de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim, Maysa, Antônio, Benedito Célio, José Benedito, André e Sebastião. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, considerando a renúncia do vereador Alex ocorrida na última sessão e a posse de seu suplente nesta data, consultou o Plenário se o suplente poderia assumir todas as funções que pertenciam ao vereador Alex, ou seja, os cargos que ela detinha, bem como, as atribuições em todas as comissões permanentes ou não deste Poder, o que foi autorizado por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim, Antônio, José Benedito, André e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 10/06/2024:** sem matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE

MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


2



PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


ANTÔNIO RIBEIRO DE ÁVILA


BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

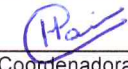

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOSE BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 03 DE JUNHO DE 2024.



Coordenadora do Legislativo